



# JORNAL OFICIAL DE Guaratuba

Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e Outras Publicações

Edição Digitalizada nº 226

Guaratuba, 28 de abril de 2011

Ano VII - 17 páginas



## Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 15.148 Data: 18 de abril de 2011.

*Súmula: Concede ao servidor FABIANO MARCELO DA SILVA, Gratificação por Encargos Especiais de 20% (vinte por cento) do seu vencimento base.*

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 31, Inciso II, da Lei Municipal 1.203 de 27 de janeiro de 2.006, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 3755/11 de 09/03/2011, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor FABIANO MARCELO DA SILVA, detentor do cargo de Técnico Administrativo I, Gratificação por Encargos Especiais de 20% (vinte por cento) do seu vencimento base.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 18 de abril de 2011.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

#### DECRETO Nº 15.149 Data: 18 de abril de 2011.

*Súmula: Concede a servidora LUZIA PEREIRA DA GARCIA, Gratificação por Encargos Especiais de 60% (sessenta por cento) do seu vencimento base.*

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 31, Inciso II, da Lei Municipal 1.203 de 27 de janeiro de 2.006, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 5474/11, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a servidora LUZIA PEREIRA DA GARCIA, detentora do cargo de Atendente Administrativo, Gratificação por Encargos Especiais de 60% (sessenta por cento) do seu vencimento base.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 18 de abril de 2011.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

#### DECRETO Nº 15.150 Data: 18 de abril de 2011.

*Súmula: Incorpora o tempo de serviço de 02 (dois) ano, 07(sete) meses e 06 (seis) dias ao acervo funcional da servidora SUELI TEREZINHA PEREIRA MIRANDA.*

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 159 da Lei Municipal nº 777 de 02 de julho de 1997, tendo em vista a solicitação protocolada sob nº 3018/11 de 21 de fevereiro de 2011, DECRETA:

Art. 1º - Fica incorporado o tempo de serviço de 02 (dois) anos, 07(sete) meses e 06 (seis) dias ao acervo funcional da servidora SUELI TEREZINHA PEREIRA MIRANDA, Ficha Funcional nº 1800, pertinente ao período trabalhado para o município de 01 de outubro de 1997 a 28 de fevereiro de 1998 e 08 de novembro de 1999 a 08 de janeiro de 2002.

Art. 2º - Fica reenquadrada, em consequência, no Cargo de Professora, Referência 10, Classe B e Nível de Atuação 02, das Leis 1.042/03 e 12.208/06.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 18 de abril de 2.011.

**Evani Justus**  
Prefeita Municipal

#### DECRETO Nº 15.151 Data: 18 de abril de 2011.

*Súmula: Exonera a pedido o Sr. FLÁVIO KNOPP DE ARAÚJO, Médico.*

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 17.796/10 de 20/12/2010, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Sr. FLÁVIO KNOPP DE ARAÚJO, do cargo de Médico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 18 de abril de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 18 de abril de 2011.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal



## Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

**DECRETO Nº 15.152**  
Data: 18 de abril de 2011.

Súmula: Nomeia a Srª ESTELA DO ROCIO SILVA GONSALVES, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.203/06, nº 1.209/06, nº 1.311/08 e nº 1.316/08, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 5644/11 de 14/04/2.011, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª ESTELA DO ROCIO SILVA GONSALVES, portadora do R.G. nº 6.801.377-1 e CPF nº 021.884.119-19 para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 08 de abril de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 18 de abril de 2011.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 15.154**  
Data: 20 de abril de 2011.

Súmula: Declaro vago o Cargo de Operário I, por motivo de falecimento do servidor Sr. EDEOMAR CORRÊA.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso IX do art. 64 da Lei Municipal nº 777, de 02/07/1.997, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 5.864/11 de 19/04/2011, DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado vago o Cargo de Operário I, ocupado pelo servidor Sr. EDEOMAR CORRÊA, por motivo de seu falecimento ocorrido 05 de abril de 2.011.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 20 de abril de 2011.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 15.153**  
Data: 20 de abril de 2011.

Súmula: Concede a servidora ODNILDA FÁTIMA PRADO, Gratificação por Encargos Especiais de 20% (vinte por cento) do seu vencimento base.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 31, Inciso II, da Lei Municipal 1.203 de 27 de janeiro de 2.006, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 5.673/11 de 15/04/2011, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a servidora ODNILDA FÁTIMA PRADO, detentor do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Gratificação por Encargos Especiais de 20% (vinte por cento) do seu vencimento base.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 20 de abril de 2011.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 15.155**  
Data: 20 de abril de 2011.

Súmula: Exonera a pedido a Srª ROSEMERI FRANCO RANGEL, Técnico em Enfermagem.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 5.730/11 de 18/04/2011, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Srª ROSEMERI FRANCO RANGEL, do cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 20 de abril de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 20 de abril de 2011.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal



## Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

### DECRETO Nº 15.156 Data: 25 de abril de 2.011.

Súmula: Nomeia o Sr. RAUL CRISTIANO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. RAUL CRISTIANO DA SILVA, portador de CIRG:- 2/R2.765.006 e CPF:- 753.822.969-87, para exercer o Cargo em Comissão - CC-4, lotado no Departamento de Urbanismo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de maio de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 25 de abril de 2.011.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº 15.157 Data: 25 de abril de 2.011.

Súmula: Nomeia o Sr. LUIS CARLOS CHENTCHUK para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. LUIS CARLOS CHENTCHUK, portador de CIRG:- 4.043.812-2 e CPF:- 654.080.639-68, para exercer o Cargo em Comissão - CC-4, lotado no Departamento de Urbanismo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de maio de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 25 de abril de 2.011.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº 15.158 Data: 25 de abril de 2011.

Súmula: Concede a servidora MARLENE DE OLIVEIRA SILVA, Gratificação por Encargos Especiais de 20% (vinte por cento) do seu vencimento base.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 31, Inciso II, da Lei Municipal 1.203 de 27 de janeiro de 2.006, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a servidora MARLENE DE OLIVEIRA SILVA, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Gratificação por Encargos Especiais de 20% (vinte por cento) do seu vencimento base.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 25 de abril de 2011.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº 15.159 Data: 25 de abril de 2.011.

Súmula: Nomeia a Srª FRANCIELLY OKAZAKI para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª FRANCIELLY OKAZAKI, portadora de CIRG:- 6.729.306-6 e CPF:- 034.523.929-61, para exercer o Cargo em Comissão - CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de maio de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 25 de abril de 2.011.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal



## Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

**DECRETO Nº 15.160**  
**Data: 25 de abril de 2.011.**

*Súmula: Estabelece normas para a realização do Recadastramento dos beneficiários de auxílio pecuniário ou pensão a título assistencial e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal e, considerando a necessidade de atualizar os dados dos beneficiários de auxílio pecuniário ou pensão a título assistencial concedidas por leis municipais específicas, DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidas, nos termos deste decreto, as normas e procedimentos para realização do recadastramento dos beneficiários de auxílio pecuniário ou pensão a título assistencial concedidas por leis municipais específicas, do município de Guaratuba.

Parágrafo Único: O recadastramento de que trata o "caput", terá seu início em 01 de maio e seu término em 20 de maio do ano corrente.

Art. 2º - O levantamento dos dados cadastrais e funcionais será feito através da apresentação de fotocópias dos documentos relacionados no Anexo I.

§ 1º - O recadastramento será feito junto ao Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal sito à Avenida 29 de Abril - 425, centro, Guaratuba, Estado do Paraná.

§ 2º - Os beneficiários ficam obrigados a entregar ao recadastrador, a documentação exigida no Anexo I deste decreto.

Art. 3º - Os documentos apresentados por intermédio de procurador somente serão aceitos mediante comprovação médica de incapacidade do beneficiário, declarado nos últimos seis meses.

Art. 4º - Findo o período de recadastramento previsto no parágrafo único do Art. 1º, o pagamento do beneficiário que não se recadastrou será suspenso até a efetiva conclusão do processo de recadastramento.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.  
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 25 de abril de 2.011.

**EVANI JUSTUS**  
**Prefeita Municipal**

### ANEXO I DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA RECADASTRAMENTO

- 01) Fotocópia do Registro Geral - RG
- 02) Fotocópia do CPF
- 03) Fotocópia da Certidão de Casamento
- 04) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos
- 05) Fotocópia do Comprovante de Residência
- 06) Fotocópia do Título de Eleitor
- 07) 01 Foto 3 X 4 recente (último seis meses)
- 08) Telefone para contato (caso não possua, informar o meio mais fácil e rápido para comunicação)

**DECRETO Nº 15.161**  
**Data: 25 de abril de 2.011.**

*Súmula: Nomeia o Sr. JACKSON JOSÉ BRAGA para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.*

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JACKSON JOSÉ BRAGA, portador de CIRG:- 7.028.089-2 e CPF:- 034.577.219-98, para exercer o Cargo em Comissão - CC-4, lotado na Procuradoria Geral do Município, junto a Assessoria Jurídica.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de maio de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.  
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 25 de abril de 2.011.

**EVANI JUSTUS**  
**Prefeita Municipal**

**DECRETO Nº 15.162**  
**Data: 26 de abril de 2011.**

*Súmula: Nomeia a Srª MARILEIA BAPTISTA KRUGER DA LUZ, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO.*

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.203/06, n.º 1.209/06, n.º 1.311/08 e n.º 1.316/08, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 5877/11 de 20/04/2.011, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª MARILEIA BAPTISTA KRUGER DA LUZ, portadora do R.G. n.º 6.844.716-0 e CPF n.º 014.840.249-66 para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 11 de abril de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.  
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 26 de abril de 2011.

**EVANI JUSTUS**  
**Prefeita Municipal**



## Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

### DECRETO Nº 15.163 Data: 26 de abril de 2011.

Súmula: Nomeia a Srª RENATA OLIVEIRA VIEIRA, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.203/06, nº 1.209/06, nº 1.311/08 e nº 1.316/08, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 5877/11 de 20/04/2.011, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª RENATA OLIVEIRA VIEIRA, portadora do R.G. nº 7.400.556-0 e CPF nº 046.411.699-69 para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 04 de abril de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 26 de abril de 2011.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº 15.164 Data: 26 de abril de 2011.

Súmula: Nomeia a Srª ELODES PARDINHO MUNIZ, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.203/06, nº 1.209/06, nº 1.311/08 e nº 1.316/08, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 5877/11 de 20/04/2.011, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª ELODES PARDINHO MUNIZ, portadora do R.G. nº 10.453.244-6 e CPF nº 021.884.119-19 para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 13 de abril de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 26 de abril de 2011.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº 15.165 Data: 26 de abril de 2011.

Súmula: Nomeia a Srª CLAUDIA JOSIANE DE SOUZA SILVA, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.203/06, nº 1.209/06, nº 1.311/08 e nº 1.316/08, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 5877/11 de 20/04/2.011, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª CLAUDIA JOSIANE DE SOUZA SILVA, portadora do R.G. nº 5.234.912-15 e CPF nº 028.968.229-09 para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 14 de abril de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 26 de abril de 2011.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº 15.166 Data: 26 de abril de 2011.

Súmula: Nomeia a Srª DÉBORA REGINA PEREIRA DE LARA, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.203/06, nº 1.209/06, nº 1.311/08 e nº 1.316/08, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 5877/11 de 20/04/2.011, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª DÉBORA REGINA PEREIRA DE LARA, portadora do R.G. nº 4.893.258-4 e CPF nº 694.822.419-91 para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 06 de abril de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 26 de abril de 2011.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal



## Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

**DECRETO Nº 15.167**  
Data: 26 de abril de 2011.

Súmula: Declaro vago o Cargo de Técnico de Operação e Manutenção, por motivo de falecimento do servidor Sr. BEJAMIN HONÓRIO GONÇALVES.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso IX do art. 64 da lei Municipal nº 777, de 02/07/1.997, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 5.972/11 de 25/04/2011, DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado vago o Cargo de Técnico de Operação e Manutenção, ocupado pelo servidor Sr. BEJAMIN HONÓRIO GONÇALVES, por motivo de seu falecimento ocorrido 05 de abril de 2.011.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 26 de abril de 2011.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

### PORTARIAS

**Portaria Nº 7.476**  
Data: 18 de abril de 2011.

Súmula: "Concede Licença Especial a servidora INDIARA FRANCES DE SOUZA".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 5.125/11 de 04/04/2011,

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, Licença Especial no período de 11 de abril à 09 de julho de 2011, a servidora INDIARA FRANCES DE SOUZA, Ficha Funcional 2160 pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o período de fevereiro de 1999 a fevereiro de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 11 de abril de 2011.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 18 de abril de 2011.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 7.477**  
Data: 18 de abril de 2011.

Súmula: Concede Licença Maternidade à servidora GISELE ROCHA SAVI SIDOR".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, art. 135 e parágrafos e Lei Nº 1307, de 21 de dezembro de 2007, e tendo em vista solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 5.531/11 de 12/04/2011, RESOLVE:

CONCEDER à servidora GISELE ROCHA SAVI SIDOR, Ficha Funcional nº 1985, Licença Maternidade de 19 de março de 2011 com término em 14 de setembro de 2011.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de março de 2011.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 18 de abril de 2011.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**Portaria Nº 7.478**  
Data: 18 de abril de 2011.

Súmula: "Concede Licença Especial a servidora ELIETE DE SOUSA DA SILVA".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 3.252/11 de 24/02/2011,

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, Licença Especial no período de 01 de maio à 29 de julho de 2011, a servidora ELIETE DE SOUSA DA SILVA, Ficha Funcional 2364 pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o período de fevereiro de 2000 a fevereiro de 2010.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de maio de 2011.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 18 de abril de 2011.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal



## Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

**Portaria Nº 7.479**  
**Data: 18 de abril de 2011.**

*Súmula: "Concede Licença Especial a servidora LENITA LUIZA DO NASCIMENTO".*

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 4.525/11 de 24/03/2011,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a pedido, Licença Especial no período de 01 de maio à 29 de julho de 2011, a servidora LENITA LUIZA DO NASCIMENTO, Ficha Funcional 2171 pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o período de março de 1999 a março de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de maio de 2011.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 18 de abril de 2011.

**EVANI JUSTUS**  
**Prefeita Municipal**

**Portaria Nº 7.480**  
**Data: 19 de abril de 2011.**

*Súmula: "Concede Licença Especial a servidora FLÁVIA DO ROCIO COSTA SANTIAGO".*

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 4.128/11 de 16/03/2011,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a pedido, Licença Especial no período de 01 de maio à 29 de julho de 2011, a servidora FLÁVIA DO ROCIO COSTA SANTIAGO, Ficha Funcional 1213 pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o período de fevereiro de 1992 a fevereiro de 2002.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de maio de 2011.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de abril de 2011.

**EVANI JUSTUS**  
**Prefeita Municipal**

**PORTARIA Nº 7.481**  
**Data: 25 de abril de 2011.**

*Súmula: Nomeia Comissão Especial para fiscalização dos contratos oriundos da Concorrência n. 003/2010 e da Tomada de Preços 002/2010.*

A Prefeita Municipal de Guaratuba - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso X, da Lei Orgânica, **RESOLVE:**

**CONSTITUIR**

A Comissão de Fiscalização que ficará responsável pelo controle do efetivo cumprimento dos contratos oriundos da Concorrência n. 003/2010 e da Tomada de Preços n. 002/2010, referentes à construção civil (asfaltamento e recuperação de vias públicas), sendo constituída pelos seguintes membros:

- a) Adriana Ratier - Presidente;
- b) Natanael Fanini Antonio - Secretário;
- c) Carlos Alberto Carvalho - Membro efetivo;
- d) Jean Colbert Dias - Membro efetivo.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 25 de abril de 2011.

**EVANI JUSTUS**  
**Prefeita Municipal**

**PORTARIA Nº 7.482**  
**Data: 25 de abril de 2011.**

*Súmula: "Concede Licença sem Vencimentos ao servidor EDSON CORDEIRO DA SILVA".*

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade como art. 145 da Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 5977/11 de 25/04/2011,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a pedido, Licença sem Vencimentos ao servidor EDSON CORDEIRO DA SILVA, para tratar de assuntos particulares pelo período de 04 (quatro) anos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 01 de junho de 2011.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 25 de abril de 2011.

**EVANI JUSTUS**  
**Prefeita Municipal**



## Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 7.483 Data: 25 de abril de 2011.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 5.690 de 15 de abril de 2.011;

#### RESOLVE:

**CRIAR** a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA O TERMO DE PARCERIA - PROJETO SAÚDE MELHOR, celebrado entre este Duto Município e o Instituto Confiancce, nos termos do art. 11, § 1º da Lei nº 9.790/99,

#### DESIGNAR:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde  
CLEOCIR PORTELA QUADRA  
RG nº 58769983  
JEAN JONATAS NUNES CABRAL  
RG nº 5.459.306

Representante do Instituto Confiancce  
CLARICE LOURENÇO THERIBA  
RG nº 4.250.540-4/Pr

Representante do Conselho Municipal de Saúde  
ARIOBALDO TERUEL  
RG 611451

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7268.

**CUMPRAR-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**  
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 25 de abril de 2011.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 7.484 Data: 26 de abril de 2011.

Súmula: "Concede Licença sem Vencimentos a servidora SIRLEI CUSTÓDIO DE SOUZA".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade como art. 145 da Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 5901/11 de 20/04/2011,

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, a pedido, Licença sem Vencimentos a servidora SIRLEI CUSTÓDIO DE SOUZA, para tratar de assuntos particulares pelo período de 04 (quatro) anos, em seu 1º Padrão de Professora.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 01 de maio de 2011.

**CUMPRAR-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 26 de abril de 2011.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 7.485 Data: 26 de abril de 2011.

Súmula: Concede Licença Maternidade à servidora DÉBORA SILVA DOS SANTOS KEPKA".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, art. 135 e parágrafos e Lei Nº 1307, de 21 de dezembro de 2007, e tendo em vista solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 5.915/11 de 20/04/2011, **RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora DÉBORA SILVA DOS SANTOS KEPKA, Fichas Funcionais nº 1659 e nº 2803, Licença Maternidade de 12 de abril de 2011 com término em 08 de outubro de 2011.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de abril de 2011.

**CUMPRAR-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 26 de abril de 2011.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

### Portaria Nº 7.486 Data: 26 de abril de 2011.

Súmula: "Concede Licença Especial a servidora SILVIA MACIEL DA SILVA MORAES".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 5.712/11 de 15/04/2011,

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, a pedido, Licença Especial no período de 01 de junho à 29 de agosto de 2011, a servidora SILVIA MACIEL DA SILVA MORAES, Ficha Funcional 2267 pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o período de maio de 1998 a abril de 2008.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de junho de 2011.

**CUMPRAR-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 26 de abril de 2011.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal



## Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 7.487**  
**Data: 28 de abril de 2.011.**

*Súmula: Determina Instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o Servidor HEBER DE FREITAS DE SOUZA*

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 76, inciso XXVI e da Lei Municipal nº 777/97, arts. 211, inciso III, 214 e 218, inciso III, e tendo em vista solicitação contida no processo protocolado sob nº 9626/10 de 16/06/2010,

**RESOLVE:**

*DETERMINAR à comissão permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Município, designada pela Portaria nº 7.036 de 21 de janeiro de 2010, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor Heber de Freitas Souza, Ficha Funcional nº 4078, por faltar interpoladamente ao trabalho desde janeiro de 2010 até fevereiro de 2011, caracterizando inassiduidade habitual, nos termos da Lei Municipal 777/97 artigo 211, inciso III, e 214, podendo sofrer a penalidade prevista no art. 206, inciso IV da mencionada lei municipal. Deverá ainda a comissão verificar se foram, ou não corretamente procedidos todos os descontos em seus vencimentos em face de suas faltas ao trabalho. Dá-se o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.*

*Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 28 de abril de 2.011.

**EVANI JUSTUS**  
**Prefeita Municipal**

**PORTARIA Nº 7.488**  
**Data: 28 de abril de 2.011.**

*Súmula: Determina Instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o Servidor HEBER DE FREITAS DE SOUZA*

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 76, inciso XXVI e da Lei Municipal nº 777/97, arts. 211, inciso II, 213 e 218, inciso III, e tendo em vista solicitação contida no processo protocolado sob nº 9626/10 de 16/06/2010,

**RESOLVE:**

*DETERMINAR à comissão permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Município, designada pela Portaria nº 7.036 de 21 de janeiro de 2010, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor Heber de Freitas Souza, Ficha Funcional nº 4078, por estar ausente do serviço desde 01 fevereiro de 2011, caracterizando abandono de cargo, nos termos da Lei Municipal 777/97 artigo 211, inciso II, e 213, podendo sofrer a penalidade prevista no art. 206, inciso IV da mencionada lei municipal. Deverá ainda a comissão verificar se foram, ou não corretamente procedidos todos os descontos em seus vencimentos em face de suas faltas ao trabalho. Dá-se o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.*

*Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 28 de abril de 2.011.

**EVANI JUSTUS**  
**Prefeita Municipal**

**PORTARIA Nº 7.489**  
**Data: 28 de abril de 2011.**

*Súmula: Designa o servidor municipal WALTER SILVA DE CARVALHO, a prestar serviços junto a Agência dos Correios - Coroados no Município de Guaratuba.*

*A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:*

*DESIGNA o servidor municipal WALTER SILVA DE CARVALHO, ficha funcional nº 3611, para prestar serviços junto a Agência dos Correios - Coroados no Município de Guaratuba, responsável pela assinatura das RPS bem como pela prestação de contas da Agência.*

*Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.*

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 28 de abril de 2011.

**EVANI JUSTUS**  
**Prefeita Municipal**



## Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

### EDITAIS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE PESSOAL Instituída pelo Decreto Nº 13.152 de 20 de abril de 2009. Concurso Público Edital 02/2008 alterado pelo Edital 04/2008 13º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, através da Secretaria Municipal da Administração, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos classificados abaixo relacionados para se apresentarem no horário de expediente, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Avenida 29 de Abril, n.º 425, centro, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Junta Médica Oficial do Município, submetendo-se ao exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo; sendo o exame de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o cargo/função, bem como, sob pena de eliminação do concurso, apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho; - Carteira de identidade;
- CPF; - Título de eleitor;
- Número da inscrição no PIS/PASEP; - Comprovante de residência;
- Registro dos filhos menores de 14 anos; - Certidão de casamento;
- 1 foto 3/4; - Diploma devidamente registrado;
- Carteira de inscrição do órgão de classe.

Agente Comunitário de Saúde - CLT				
CLASS.	NOME	NOTA	RG	CPF
93	Rosana Pereira de Oliveira	63,00	8.400.330-1	941.704.449-49
94	João Carlos Monteiros	63,00	9.731.144-7	064.472.679-28
95	Luis Carlos de Oliveira	63,00	3.731.946	019.452.299-77

Guaratuba, 25 de abril de 2011.

**Antenor Altevir Ferreira dos Santos**  
Secretário Municipal da Administração

#### COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE PESSOAL Concurso Público Edital 01/2007 25º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, através da Secretaria Municipal de Administração, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos classificados de Auxiliares de Serviços Gerais - Sede do Município - abaixo relacionados para se apresentarem no horário de expediente, das 8:30 às 11:30 e 13:30 às 17:00 junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, sita a Av. 29 de abril, nº 425, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Junta Médica Oficial do Município, submetendo-se ao exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com os atribuições dos respectivos cargos, sendo o exame de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercício do cargo/função convocado.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
CLAS.	NOME	NOTA	RG	CPF
117	Alexandra Schultz	8,00	2/R3.228.978	902.321.279-725
118	Dilmari de Souza e Silva	8,00	5.968.136-2	851.989.789-49
119	Elisangela Rodrigues de Melo	8,00	2.375.382	015.076.209-77
120	Andréa Thibes da Silva	8,00	2/R2.922.971	802.611.919-34

CARGO: OPERÁRIO				
CLAS.	NOME	NOTA	RG	CPF
61	Alysson Borelli dos Santos	7,67	9.487.033-0	076.713.479-65
62	Adriano Oliveira da Rocha	7,67	7.706.763-9	008.731.299-97
63	Ricardo Ribaski	7,67	9.642.320-9	072.392.879-71
64	Ivorlei Margarida Gonçalves	7,67	8.747.968-6	052.348.829-77
65	Jean Carlos Pereira da Silva	7,67	9.467.112-4	057.618.619-84

Guaratuba, 25 de abril de 2011.

**Antenor Altevir Ferreira dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração



## Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

**COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE PESSOAL**  
Instituída pelo Decreto Nº 13.152 de 20 de abril de 2009.  
Concurso Público Edital 01/2008, alterado pelo Edital 03/2008.

### 27º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, através da Secretaria Municipal de Administração, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos classificados abaixo relacionados para se apresentarem no horário de expediente, das 8:30 às 11:30 e 13:30 às 17:00 junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, sita a Av. 29 de abril, nº 425, no prazo de 3(três) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Junta Médica Oficial do Município, submetendo-se ao exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições dos respectivos cargos, sendo o exame de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercício do cargo/função convocado. Também, sob pena de eliminação, apresentar cópia da documentação informada como título quando da inscrição nos termos do item 6.2 do edital de concurso e seus subitens, além de originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de trabalho;
- b) Carteira de identidade;
- c) CPF;
- d) Título de eleitor;
- e) Número da inscrição no PIS/PASEP;
- f) Comprovante de Residência;
- g) Registro dos filhos menores de 14 anos;
- h) Certidão de casamento;
- i) 1(uma) foto 3x4;
- j) Comprovante de reservista;
- k) Diploma devidamente registrado para os cargos de nível superior ou certificado para os demais cargos;
- l) Carteira de inscrição do órgão de classe para os cargos de nível técnico ou superior.

#### Cargo: Fisioterapeuta

CLASSIF	NOME	NOTA	R.G.	CPF
08	Rafael Mosconi de Pádua Arnoulf	71,75	6.855.523-0	036.124.399-52

Guaratuba, 25 de abril de 2011.

**Antenor Altevir Ferreira dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÕES

### Ref.: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/06 - PMG

A PREFEITA DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

#### A P R O V A R

A celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 001/08 - PMG, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, em 14/01/08, conforme PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/06 - PMG, que prevê a prorrogação por 12 (doze) meses, no valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) para a prestação de serviços de postagem e distribuição de carnes de IPTU e serviços de postagem para atender as necessidades Administração Pública.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

**EVANI CORDEIRO JUSTUS**  
Prefeita Municipal

### TERMO DE APROVAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA  
CNPJ: 76.017.474/0001-08  
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 - Centro, Guaratuba-Pr  
CONTRATADA: Eloise Terezinha Ramos Barbosa  
CPF N.º: 005.500.289-78  
ENDEREÇO: Rua Francisco Árcega, s/nº - Cohapar - Guaratuba/PR.

2º TERMO ADITIVO DO PROCESSO DE DISPENSA N.º 012/09 - PMG  
CONTRATO Nº 029/09 - PMG  
OBJETO: IMÓVEL Comercial situado em Guaratuba, na Rua Carlos Mafra, 1903, de legítima propriedade do LOCADOR, destinado à instalação e funcionamento do Posto de Saúde da COHAPAR, não podendo a sua destinação ser mudada sem o consentimento expresso do LOCADOR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
09.001.10.301.005.32.016-3.3.90.36 Fonte (01303)  
09.001.10.301.005.32.016-3.3.90.36 Fonte (01000)  
VALOR: R\$4.020,00 (quatro mil e vinte reais).  
PRAZO: 06 (seis) meses  
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2011.

**EVANI CORDEIRO JUSTUS**  
Prefeita Municipal



## Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

### BEM ESTAR SOCIAL

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 1.149 de 30 de agosto de 2005  
Av. 29 de Abril s/ - Centro - 83280-000 - Guaratuba - Pr  
41 3472-8604 email: cmdpd@guaratuba.pr.gov.br

Resolução 01/2011

SÚMULA : Substituição de Conselheiro

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, do município de Guaratuba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.147/05 e, em acordo ao Artigo 3º o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR o Conselheiro NATALINO BRIDAROLLI, suplente, por MARIA APARECIDA VEIGA, RGº 4.413.355-5 e CPF nº 654.939.959-34.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaratuba, 31 de março de 2011

**Elza Maia Cordeiro**  
Presidente

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 1.149 de 30 de agosto de 2005  
Av. 29 de Abril s/ - Centro - 83280-000 - Guaratuba - Pr  
41 3472-8604 email: cmdpd@guaratuba.pr.gov.br

Resolução 02/2011

SÚMULA : Substituição de Conselheiros

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, do município de Guaratuba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.147/05 e, em acordo ao Artigo 3º o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR os membros representantes dois pais e pessoas com deficiência, sendo; Substitui o titular, Sr. Walter Serighelli, por Ana Maria Vieira de Souza, Rg nº e o suplente Adriano Zelak, por Eliane de Freitas Borba, Rg nº 8.234.295-8 e CPF nº 048.356.669-17.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaratuba, 31 de março de 2011

**ELZA MAIA CORDEIRO**  
PRESIDENTE DO CMDPD

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 1.149 de 30 de agosto de 2005  
Av. 29 de Abril s/ - Centro - 83280-000 - Guaratuba - Pr  
41 3472-8604 email: cmdpd@guaratuba.pr.gov.br

Resolução 03/2011

SÚMULA : Substituição de Conselheiro

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, do município de Guaratuba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.147/05 e, em acordo ao Artigo 3º o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR a Conselheira IVONE MARIA FLORIPES, suplente, por MARIA SALOMÉ DA SILVA, RG. nº 1.609.061.023-2 M.EX. e CPF nº 636.777.171-91.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaratuba, 31 de março de 2011

**ELZA MAIA CORDEIRO**  
PRESIDENTE DO CMDPD

#### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA- Guaratuba/Pr

RESOLUÇÃO: 02/2011 .

SÚMULA: Substituição do Conselheiro.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente - CMDCA, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº771/97 e, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratuba, através do ofício 119/2011 de 01/02/2011 que solicita a substituição dos membros: titular: Cleocir Portella por Maria Yoshimi Shibata, RG nº 7.076.665-1 Pr, CPF nº 366.214.209-00 e sendo como suplente Giovana Silva de Souza, RG nº 6.078.982-7 Pr, CPF nº 808.930.649-34,

RESOLVE:

Art.1º - Acatar a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, substituindo seus membros.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Guaratuba, 31 de março de 2011.

**Maricel Auer**  
Presidente do CMDCA - Guaratuba



## Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

### Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

#### RESOLUÇÃO: 01/2011 SÚMULA: Substituição de membros.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaratuba - APAE solicita a substituição de seus membros junto a este Conselho. Substituição do titular, Roseli Pereira, por José Luiz Silveira, Rg nº 1.184.634-3, CPF nº 254.026.929-04 e do suplente Débora Bahls Gonçalves, por Sônia Regina Correa Mafra, Rg nº 5.169.331-0 e CPF nº 559.360.089-91.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.323 de 01 de agosto de 2008 e considerando o seu Regimento Interno;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o pedido de substituição dos membros.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrários.

Guaratuba, 31 de março de 2011.

**Antonia Santos Teruel**  
Presidente do CMDPI

### Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

#### RESOLUÇÃO: 02/2011 SÚMULA: Substituição de membros.

A Secretaria Municipal de Saúde de Guaratuba, Pr, solicita a substituição de seus membros junto a este Conselho. Substituição do titular, Cleocir Portella, por Giovana Silva de Souza, Rg nº 6.078.982-7, CPF nº 808.930.649-34, e tendo como suplente Maria Yochimi Shibata, Rg nº 7.076665-1 Pr., CPF nº 366.214.209-00.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.323 de 01 de agosto de 2008 e considerando o seu Regimento Interno;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o pedido de substituição dos membros.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrários.

Guaratuba, 31 de março de 2011.

**Antonia Santos Teruel**  
Presidente do CMDPI

### INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA Av. 29 de Abril s/n - Centro Telefones 41 3472-8606 / 8604 smbes@guaratuba.pr.gov.br

Representantes da Instância de Controle Social do PBF  
Área Governamental

1 - Representantes da Secretaria Municipal do Bem Estar Social  
Titular: Luzia Pereira Garcia Alves  
RG. nº 5.373.253-4 CPF nº 016.878.489-04  
Suplente: Paulo Alfonso Bianchin  
RG nº 4.587.512-1 CPF nº 603.366.179-68

2 - Representantes da Secretaria Municipal da Educação  
Titular: Isabel Cristina Jammal Guidini  
RG nº 6.253.692-6 CPF nº 031.154719-20  
Suplente: Laureci Simão de Miranda  
RG nº 0.272.263-0 CPF 023.003.099-80

3 - Representantes da Secretaria Municipal da Saúde  
Titular: Maria Yochimi Shibata  
RG nº 7.076.655-1 CPF nº 366.214.209-00  
Suplente: Terezinha Nichelatti  
RG nº 4.542.920-2 CPF 513.460.289-15

Área não Governamental

1 - ACOMREG- Associação dos Coletores de Material Reciclável  
Titular: Elizabete Gonçalves  
Rg nº 9.827.415-4 CPF nº 062.711.689-22  
Suplente: Jeniffer Gonçalves Rosa  
Rg nº 12.815.991-6

2 - Associação Comercial de Guaratuba  
Titular: Edna Aparecida de Souza  
Rg nº 8.454.906 CPF nº 488.520.071-72  
Suplente: Mauricio Lense  
Rg nº 338.823-19 CPF nº 514.515.499-20

3 - Representantes do Conselho Tutelar  
Titular: Hosana Santos de Oliveira  
RG nº 2.605.388 CPF nº 719.821.679-04  
Suplente: José Luis Miranda  
RG nº 33.568.913 CPF nº 507.953.099-53

**Laureci Simão de Miranda**  
Presidente da ICS



## Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

### PROCURADORIA

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Extrato de Intimações (Decreto nº. 13.844/10)

Intimações dos Interessados em processos administrativos quanto as Decisões.

Considerar-se-á notificado a partir da data da publicação

Relação 004/2011

PROTOCOLO	ANO	REQUERENTE	ASSUTO	DECISÃO
000145	2011	José Fernandes de Oliveira	Isenção de IPTU	DEFERIDO
013157	2009	Iwan Sabatella Filho (apenso 1354/09)	Providências Urgentes	DEFERIDO
011516	2006	Luiz Valmir Costa	Revisão	INDEFERIDO
012455	2006	Dirlene Mara de Paula Neto	Revisão	INDEFERIDO
000559	2011	Irene Francisca de Queiroz Ascencio	Isenção de IPTU	DEFERIDO
001882	2011	Iano Martins	Isenção de IPTU	DEFERIDO
001555	2011	Gilberto Carlos Miranda	Isenção de IPTU	INDEFERIDO
002610	2011	Irene Sapla	Isenção de IPTU	DEFERIDO
000579	2011	Evandro Silva de Andrade	Revisão de IPTU	DEFERIDO
004322	2011	Lindarci Wardowski	Isenção de IPTU	DEFERIDO
002839	2011	Darci Azolin	Impugnação	INDEFERIDO
004925	2011	Congregação Cristão no Brasil	Imunidade Tributária	DEFERIDO
001657	2011	União Catarinense de Educação	Imunidade Tributária	INDEFERIDO
017223	2010	Rodrigo Otavio das Chagas Lima	Apresentação de recurso	INDEFERIDO
014491	2010	Mandala Adminis. De Bens e Participações Ltda	Providências	INDEFERIDO
017328	2010	Ardio Lima da Cruz	Isenção de IPTU	INDEFERIDO
000685	2011	Erenita Mossinini Pinapo	Isenção de IPTU	INDEFERIDO
001327	2010	Rosely Estevão da Silva	Revisão de área construída	DEFERIDO
002278	2011	Cleide de Araújo Pinho	Exclusão de taxa	INDEFERIDO
013924	2009	Viviane Pauperio	Revisão de área construída	DEFERIDO
002744	2011	Wanderley Modesto de Oliveira	Ressarcimento de IPTU	INDEFERIDO
003663	2011	Carmem Lucia Gallieri Antonietto	Revisão de IPTU	INDEFERIDO
003812	2011	Erwino Erico Langner	Exclusão de débitos	INDEFERIDO
000785	2009	Igreja Evang. Assembléia de Deus Missão Renascer	Isenção de taxas	INDEFERIDO
004061	2011	Ruth de Carvalho Rosário	Isenção de IPTU	DEFERIDO
000157	2010	Gilson Baggio	Exclusão de taxa	INDEFERIDO
002046	2010	Elenita Maria Fernandes Zanicotti	Isenção de IPTU	INDEFERIDO
015799	2010	Carlos Avelino Fonseca Brasil	Isenção de IPTU	INDEFERIDO
004908	2011	Maria Paula Carneiro Nascimento	Isenção de IPTU	INDEFERIDO
001339	2011	Inilta Zanin Sesso	Isenção de IPTU	INDEFERIDO
001390	2011	Carmelio Bonatto	Isenção de IPTU	DEFERIDO
004319	2011	Marlene de Jesus	Isenção de IPTU	INDEFERIDO
004814	2011	MARIA DE Jesus Henrique Alves	Isenção de IPTU	DEFERIDO
000998	2011	Mirian Stedile	Isenção de IPTU	DEFERIDO
003984	2011	Nadir Cabral Cunha	Isenção de IPTU	DEFERIDO
002558	2011	Guvel Participações S/A	Doação	INDEFERIDO
000692	2011	Edina de Souza	Dação em pagamento	INDEFERIDO
004452	2011	Romão Penter	Isenção de IPTU	DEFERIDO
000538	2011	Florimeire Pedroso Tomaz	Isenção de IPTU	DEFERIDO
001369	2011	Sueli Saeko Yoshioka	Isenção de IPTU	INDEFERIDO
001669	2010	Neuza Maria Madureira	Reconsideração	INDEFERIDO
005138	2011	Inaciade Aguiar Correia	Reconsideração	INDEFERIDO
013794	2010	Jorge Gabriel de Souza	Dação de pagamento	INDEFERIDO
016532	2010	Katsue Nagata	Isenção de IPTU	INDEFERIDO
005239	2011	Ivonzir Clemente Buzetti	Transferência permissão táxi	INDEFERIDO
004836	2011	Salvio Antonio Santos da Silva	Suspensão	INDEFERIDO
012045	2010	Mary Marilene Domingos	Permuta	INDEFERIDO
000663	2011	Ricardo Ferreira de Lima	Dação em pagamento	INDEFERIDO
000893	2011	Natalia Chinazzo	Dação em pagamento	INDEFERIDO
001911	2010	Lucia machado Maranhão	Revisão área construída	DEFERIDO
005035	2008	Maria Evanir da Rosa Detroz	Solicitação de Pagamento	INDEFERIDO
003742	2011	Oseias de Freitas Miranda	Auxílio	INDEFERIDO
002870	2011	Everci Dalla Vecchia	Baixa de Execução Fiscal	INDEFERIDO
002284	2010	Márcia Macedo Prata	Providências	INDEFERIDO
00706	2011	Mara Lucia de Souza Rauh	Baixa de IPTU	INDEFERIDO



## Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

### GUARAPREV



PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

GUARATUBA-PR.

GUARAPREV  
PORTARIA N.º 02/2011  
Data: 11 de março de 2011.  
Súmula: Compõe Comissão Especial de Licitação Pública.

O DIRETOR EXECUTIVO DO GUARAPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei, e tendo em vista a necessidade dos serviços. **R E S O L V E:**

Na execução dos trabalhos do Guaraprev na questão financeira e administrativa, pela falta de Tesoureiro designado, tais funções serão exercidas pelo Assessor Jurídico do Regime Próprio de Previdência ERLAND MARYS, CIRG 7.062.836-8.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 09 de março de 2011.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.  
Guaratuba, 18 de abril de 2011.

  
MAURO RODRIGUES BUGALHO  
Diretor Executivo

Rua Generoso Marques, 417 - centro- CEP 83280-000 - Guaratuba - PR. Fone/fax 3442-1015

### REPUBLICAÇÃO

Republicado por Incorreção

**DECRETO Nº 15.131**  
Data: 07 de abril de 2011.

Súmula: Nomeia a Srª MARIA HELENA TOBLER DE MOURA VAZ, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.203/06, n.º 1.209/06, n.º 1.311/08 e n.º 1.316/08, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 5218/11 de 05/04/2.011, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª MARIA HELENA TOBLER DE MOURA VAZ, portadora do R.G. n.º 4.093.805-2 e CPF n.º 764.033.439-04 para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 22 de março de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 07 de abril de 2011.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

Republicado por Incorreção

**DECRETO Nº 15.132**  
Data: 07 de abril de 2011.

Súmula: Nomeia a Srª DIORANDINA ALVES, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.203/06, n.º 1.209/06, n.º 1.311/08 e n.º 1.316/08, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 5218/11 de 05/04/2.011, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª DIORANDINA ALVES, portadora do R.G. n.º 1066206911 e CPF n.º 682.699.519-00 para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 25 de março de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 07 de abril de 2011.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

Republicado por Incorreção

**DECRETO Nº 15.133**  
Data: 07 de abril de 2011.

Súmula: Nomeia a Srª ELIZETE CARVALHO MACIEL, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.203/06, n.º 1.209/06, n.º 1.311/08 e n.º 1.316/08, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 5218/11 de 05/04/2.011, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª ELIZETE CARVALHO MACIEL, portadora do R.G. n.º 5.260.015-4 e CPF n.º 027.127.129-94 para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de março de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 07 de abril de 2011.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal



## Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

Republicado por Incorreção

**DECRETO Nº 15.134**

**Data: 07 de abril de 2011.**

*Súmula: Nomeia a Srª SIMONE VALÉRIO DE SOUZA para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Portador de Deficiência.*

*A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.203/06, n.º 1.209/06, n.º 1.311/08 e n.º 1.316/08, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 5218/11 de 05/04/2.011, DECRETA:*

*Art. 1º - Fica nomeada a Srª SIMONE VALÉRIO DE SOUZA, portadora do R.G. n.º 6.034.745-0 e CPF n.º 018.906.529-03 para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Portador de Deficiência, lotada na Secretaria Municipal da Educação.*

*Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de março de 2011, revogando-se as disposições em contrário.*

*CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.*

*Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 07 de abril de 2011.*

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

Republicado por Incorreção

**DECRETO Nº 15.146**

**Data: 14 de abril de 2011.**

*Súmula: Concede ao servidor LUIZ ANTONIO GONÇALVES, Gratificação por Encargos Especiais de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento base.*

*A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 31, Inciso II, da Lei Municipal 1.203 de 27 de janeiro de 2.006, DECRETA:*

*Art. 1º - Fica concedido ao servidor LUIZ ANTONIO GONÇALVES, detentor do cargo de Técnico Administrativo I, Gratificação por Encargos Especiais de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento base.*

*Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2011, revogando-se as disposições em contrário.*

*CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.*

*Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de abril de 2011.*

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

### CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

**PORTARIA nº 229**

*O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, e considerando os termos da Ata da Sessão Pública da Comissão de Licitações Públicas, designada pela Portaria nº 223, e ainda o parecer final do Departamento Jurídico da Câmara Municipal, e demais termos do processo licitatório nº 05/11, RESOLVE:*

**HOMOLOGAR**

*Como vencedora a proposta apresentada pela empresa VIVO S/A (CNPJ 02.449.992/0001-64) no valor de R\$17.772,00 (dezesete mil, setecentos e setenta e dois reais) anual, para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, com fornecimento de doze estações móveis ativadas, associadas a um plano pós-pago, com total estimado de seiscentos minutos/mês para cada código de acesso, com demais especificações constantes do edital de licitação-convite nº 05/11/*

*CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.*

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaratuba, em 20 de Abril de 2011.*

**PAULO EDER DE ARAUJO**  
Presidente

**PORTARIA nº 230**

*O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, considerando o contido na Ata da Sessão Pública da Comissão de Licitações Públicas, designada pela Portaria nº 223, o parecer final do Departamento Jurídico da Câmara Municipal, e ainda demais termos do processo licitatório nº 06/11, RESOLVE:*

**HOMOLOGAR**

*Como vencedora a proposta apresentada pela empresa SOCHER & SOCHER LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.020.450/0001-10 no valor de R\$11.860,00 (onze mil, oitocentos e sessenta reais) para aquisição de equipamentos de informática, conforme especificações constantes do edital de licitação nº 06/11 e anexo.*

*CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.*

*Câmara Municipal de Guaratuba, 20 de Abril de 2011.*

**PAULO EDER DE ARAUJO**  
Presidente



**PORTARIA nº 231**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, considerando os termos da Ata da Sessão Pública da Comissão de Licitações Públicas, o parecer final do Departamento Jurídico da Câmara Municipal e ainda os termos do processo licitatório nº 07/11, RESOLVE:

**HOMOLOGAR**

Como vencedora a proposta apresentada pela empresa SOCHER & SOCHER LTDA (CNPJ nº 09.020.450/0001-10) no valor de R\$29.760,00 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais) anuais, para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e configuração de softwares em equipamentos de informática e recargas de cartuchos de tinta preta e colorida de impressoras jato de tinta de propriedade da Câmara Municipal, pelo prazo de doze(12) meses, conforme edital de licitação-convite nº 07/11 e anexo.

**CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 20 de Abril de 2011.

**PAULO EDER DE ARAUJO**  
Presidente

**PORTARIA nº 233**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, considerando os termos da Ata da Sessão Pública da Comissão de Licitações Públicas, o parecer final do Departamento Jurídico da Câmara Municipal, e ainda os termos do processo licitatório tomada de preços nº 04/11, RESOLVE:

**HOMOLOGAR**

Como vencedora a proposta apresentada pela empresa J.B.S. LIMA & CIA LTDA (CNPJ 03.511.749/0001-91) no valor de R\$74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais) para fornecimento de combustível, na quantidade de trinta mil litros, pelo prazo de 12(doze) meses, conforme edital de licitação - Tomada de Preços nº 04/11.

**CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 25 de Abril de 2011.

**PAULO EDER DE ARAUJO**  
Presidente



**Prefeitura Municipal  
de Guaratuba**

Rua Dr João Cândido nº 380 Centro

**Camara Municipal  
de Guaratuba**

Rua. Capitão João Pedro, 195 - Centro

## Expediente

Ano VI - nº 226 - Guaratuba, quinta-feira, 28 de abril de 2011

**EVANI JUSTUS** - Prefeita Municipal  
**JOSÉ ANANIAS SANTOS JÚNIOR** - Vice-Prefeito Municipal  
Carlos Alberto Carvalho - Secretário Municipal de Infraestrutura Urbanismo e Turismo  
Gil Fernando de Plácido e Silva Justus - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento  
Laoclark Odonzete Miotto - Secretária do Bem Estar e Promoção Social  
Regina Lucia Ferraz Torres - Secretária Municipal de Educação, cultura e esporte  
Antenor Altevir F. dos Santos - Secretário Municipal de Administração  
Alex Elis Antum - Secretário Municipal de Saúde